

aos riscos; CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 35.859, de 29 de maio de 2020, que prorroga, até 14 de junho de 2020, o período de suspensão das aulas presenciais nas instituições de ensino que especifica, estabelece as regras para retomada gradual das atividades educacionais, em virtude da pandemia de COVID-19. D E C R E T A: Art. 1º Fica prorrogado, até 14 de junho de 2020, o período de suspensão das aulas presenciais nas unidades de ensino da rede municipal. Art. 2º O prazo disposto no art. 1º deste Decreto poderá ser alterado, a partir de nova avaliação, consideradas as orientações dos profissionais da saúde. Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, em 31 de maio de 2020. José Gomes Rodrigues - Prefeito Municipal.

Publicado por: OTÁVIO DOUGLAS DA SILVA PEREIRA
Código identificador: 0dcb79d661a79002c500007a438d9d0b

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL
Nº 002/2020 - SAAE**

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Carolina, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no termo de adjudicação da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 002/2020 e de acordo com o que dispõe o artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, resolve homologar o objeto do presente processo licitatório à empresa: ROM CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ nº 20.895.268/0001 - 28, estabelecida na Rua Expedicionário Holz, nº 550, Ed. Helbor Dual Offices & Corporate, Sl 1003 - América - Joinville - SC, com proposta apresentada no valor total de R\$ 326.040,00 (trezentos e vinte e seis mil e quarenta reais). Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Carolina, Estado do Maranhão, 01 de junho de 2020. James Dean Barbosa Oliveira. **Diretor do SAAE.**

Publicado por: DIEGO DE SOUSA MIRANDA
Código identificador: 5a0f5db9a998c37cb7a68d259bf744e7

AVISO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA. AVISO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 046/2020-PMC. A Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, **FRANCIANE NUNES COELHO**, CPF nº 015.508.461-59, no uso de suas atribuições legais, resolve ratificar a Dispensa de Licitação, cujo objeto é Aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI) para equipe de trabalhadores da Secretaria de Assistência Social para enfrentamento da pandemia causada pelo COVID 19 no Município, de interesse da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/1993. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Carolina, CNPJ nº 12.081.691/0001-84. **CONTRATADA:** V. DE S. OLIVEIRA EIRELI, CNPJ nº 34.391.031/0001-32. **REPRESENTANTE LEGAL:** FRANCIANE NUNES COELHO - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, CPF nº 015.508.461-59 e V. DE S. OLIVEIRA EIRELI, CNPJ nº 34.391.031/0001-32. **VALOR:** R\$ 7.830,00 (sete mil oitocentos e trinta reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 0205 - SECRETARIA MUNICIPAL DE

DESENVOLVIMENTO SOCIAL. Fonte de Recurso: 00 - Recursos Ordinários. Projeto/Atividade: 08.122.002.2-005 - Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Social. Natureza de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Carolina/MA, 01 de junho de 2020. **FRANCIANE NUNES COELHO** - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

Publicado por: ALAIDES ALVES SOUSA
Código identificador: d80dbe3e5e27de780c7923f033972cd6

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

RESOLUÇÃO Nº. 02/ 2020

RESOLUÇÃO Nº. 02/ 2020

De 20 de maio de 2020.

Dispõe sobre o parecer de aprovação: 1- Decreto Municipal 04/2020 que nomeia os Conselheiros Municipais para o biênio 2019 à 2021; 2- Aprovação da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde para o Biênio 2019/2021.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde do Município de Colinas, Estado do Maranhão, no uso das atribuições lhe conferidas pela Lei 8.080 de 19/09/1990, pela Lei 8.142 de 28/12/1990 e com base nas suas competências regimentais, em sua Reunião Ordinária realizada no dia 20 de maio de 2020;

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Saúde de Colinas é um órgão de atuação legítima para formular e deliberar sobre as políticas públicas e o controle da execução das ações e serviços de saúde, no âmbito do Município de Colinas, inclusive no aspecto econômico e financeiro;

CONSIDERANDO o que foi apresentado e discutido em Plenário do CMS na Reunião Ordinária realizada em 20 de maio do corrente ano.

RESOLVE:

Art. 1º- Fica aprovado, o decreto municipal nº 04 de 2020 que nomeia os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Saúde de Colinas para o biênio 2019/2021;

Art. 2º- Fica aprovado, a Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde de Colinas, para o biênio 2019/2021, sendo composta por:

- Fábio Gonçalves da Silva Sá- Presidente do Conselho Municipal de Saúde;
- Nilson Gonçalves da Silva- Vice-Presidente do Conselho Municipal de Saúde;
- Vanessa Alves Barroso Lima- Primeiro Secretário do Conselho Municipal de Saúde;
- Matheus Miguel Duarte Oliveira- Segundo Secretário do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 3º- Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

DÊ CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

Fls nº 264

Rubrica 

Vanessa Alves Barroso Lima

1ª Secretária Executiva do CMS

Fábio Gonçalves da Silva Sá

Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Colinas - MA

Homologa a presente Resolução, nos termos da Lei